



Universidade do Oeste de Santa Catarina

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 13/DIRGRAD/2017

VAGAS REMANESCENTES E COMPONENTES CURRICULARES ISOLADOS

ADENDO 03

Homologa os requerimentos de vagas remanescentes e de componentes curriculares isolados, deferidos, para os cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2017.

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora de Graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, homologa os requerimentos de vaga e de componentes curriculares isolados, **deferidos**, para os cursos de Graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no segundo semestre de 2017.

1. Da matrícula e do valor da parcela

1.1 Na Unoesc Joaçaba a matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica, de 11 a 15 de setembro de 2017, das 7h30 às 11h, das 13h às 16h30 e das 18h30 às 21h30.

1.2 O valor das parcelas equivale ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 23/CONS.ADM/FUNOESC/2016.

1.3 O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma.

2. Dos documentos para matrícula

2.1 Devem ser apresentados os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio*;
- Histórico Escolar do Ensino Médio*;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Quitação Militar;

- Atestado de Vacina contra Rubéola, para sexo Feminino até 40 anos (lei nº 10.196 de 24/07/96);

2.2 Nos casos de transferência externa, se faz necessária a apresentação, no ato da matrícula, além dos documentos acima citados, os seguintes documentos:

- Histórico da graduação para fins de transferência;
- Atestado de vínculo (regularidade acadêmica) ou Certidão de Estudos (em que constem os dados do vestibular, a situação do aluno(a) e os componentes curriculares cursados);
- Planos de ensino dos componentes curriculares cursados.

2.3 É condição indispensável para efetuar a matrícula, que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos, sejam assinados por seus representantes legais com firma reconhecida.

3. Da relação nominal dos alunos chamados para matrícula

3.1 Campus de Joaçaba

3.1.1 EDUCAÇÃO FÍSICA

Por certidão de Estudos (desistente)

- Dionatan Antonio da Luz

3.1.4 DIREITO

Transferência Externa

- Renann Gilberto de Jesus Nicácio

Publique-se.

Joaçaba, 11 de setembro de 2017.

Liliane Simara Fernandes
Diretora de Graduação